



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 201, DE 28 ABRIL DE 2026

Institui a cavalgada do Povoado Trapiá, no calendário oficial do Município de Ipirá e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ipirá.

O(a) **Vereador(a) do Município de Ipirá** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta Casa, requer a Mesa Diretora, que seja submetido à discussão e votação no Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial do Município de Ipirá, a **cavalgada do Povoado Trapiá** realizada culturalmente **no segundo sábado do mês março**.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 28 de abril de 2026.


NIELSON REIS BURAEEM

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 201 DE 28 DE ABRIL 2026

Senhor Presidente,

O (a) Vereador(a) do Município de Ipirá que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta Casa, tem a honra de encaminhar a V. Exa. e demais pares, em anexo o Projeto de Lei nº 201 de 28 de abril 2026, que “Institui a cavalgada do Povoado Trapiá, no calendário oficial do Município de Ipirá e dá outras providências.”

A cavalgada é uma das mais tradicionais manifestações do homem do campo, representando a valorização das raízes nordestinas, dos costumes sertanejos e da identidade cultural do nosso povo. No Povoado Trapiá, essa tradição se mantém viva, reunindo cavaleiros, amazonas e famílias em um momento de celebração, integração e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Além do seu valor cultural, a realização da cavalgada contribui significativamente para o desenvolvimento econômico da localidade, promovendo a movimentação do comércio, incentivando pequenos empreendedores e gerando oportunidades de renda para os moradores.

Destaca-se ainda que eventos dessa natureza estimulam o turismo rural, promovem o lazer saudável e fortalecem o sentimento de pertencimento da população, sendo uma importante ação de valorização das comunidades do interior do município.


NIELSON REIS BURAEEM

Vereador